



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.660, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da disciplina HUMANIDADES E SAÚDE, no Departamento de Saúde Coletiva do Instituto Biomédico (IB), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002766/2022-08, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina HUMANIDADES E SAÚDE, com carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 2 (dois) créditos teóricos, no Departamento de Saúde Coletiva, do Instituto Biomédico (IB), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina HUMANIDADES E SAÚDE, com caráter de optativa, sem a exigência de pré-requisito, sendo recomendada para o 3º (terceiro) período, nos currículos dos seguintes Cursos: Biomedicina (113), Enfermagem (120), Medicina (130), Nutrição – Integral (141) e Noturno (142).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor